

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 167/2020-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 16 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Luciano Gomes **Presidente da Câmara de Vereadores**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, Mensagem n° 24/2020 – Veto Total da Lei n° 1.361/2020 de 24 de junho de 2020, para os devidos trâmites legais. Informações abaixo:

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE CINEMA ADAPTADA A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), COM TRANSTORNO DE PROCESSAMENTO SENSORIAL E SUAS FAMÍLIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Respeitosamente,

Paulo Mauricio L. Araújo Jr Procurador Municipal OAB/BA 33.498 – Mat. 244370

SECRETARIA GERAL - CM

RECEBIDO EM 16 07 2020

ASS.:

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro Fone/Fax: (77) 3424-8905/8911

CEP 45040-901 - Vitória da Conquista - Bahia

pgm@pmvc.ba.gov.br

